

PORTARIA Nº 012/25

DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente Portaria
foi publicado(a) via afixação no placard
desta Prefeitura. O referido é verdade.
Amaralina-GO, 02/01/2025

*“Revoga Adicional de Insalubridade concedido a
servidor publico e dá outras providências”.*


Soc. de Administração

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de
Goiás,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

CONSIDERANDO que o servidor Ronan Alves da Costa, passou a
desempenhar as atribuições de motorista perante a Secretaria Municipal de Infra-
Estrutura Urbana e Rural,

CONSIDERANDO que o Laudo Técnico das Condições de Ambiente
de Trabalho – LTCAT, somente reconhece as atividades de MOTORISTA que conduz
ambulância como insalubre, não considerando insalubre as referidas atividades
prestadas perante a supracitada Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Rural,

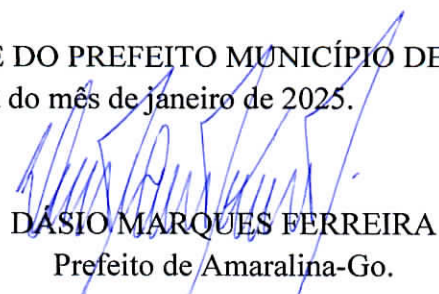
RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE no
percentual de 20% sobre o salário de referência previsto na Lei Complementar
Municipal nº 56/2022, concedido ao motorista **RONAN ALVES DA COSTA**, haja
vista que na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura as suas atividades não são
consideradas insalubres.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de
Goiás, ao segundo (02) dia do mês de janeiro de 2025.


DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina-Go.